

DECRETO Nº 3.879, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Regulamenta Lei 4.312 de 04 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial junto à Contadoria Municipal na importância de R\$ 1.610.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Dez Mil Reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 – EXECUTIVO

02 06 – SECRETARIA DE SERVIÇO TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

02 06 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0011 – Serviços Públicos Compulsórios

15 452 0011 2083 – Atendimento aos Serviços e Transportes Públicos

3 3 90 30 0000 – Material de Consumo

Ficha 496 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 300.000,00

3 3 90 36 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 497 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

3 3 90 39 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 498 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.300.000,00

TotalR\$ 1.610.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

02 06 – SECRETARIA DE SERVIÇO TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

02 06 01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0011 – Serviços Públicos Compulsórios

15 452 0011 2012 0000 – Atenção na Manutenção Frota Municipal

Ficha 91 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 1.610.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de fevereiro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data Supra.

